INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a necessidade de promover a equiparação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde ao piso fixado nacionalmente para a categoria do valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Em 14 de fevereiro de 2017 através da indicação nº 054/2017, lida no expediente do dia 22 de fevereiro e encaminhada a V. Sra. no dia 16 de março de 2017, através do ofício 027/2017, foi encaminhada a mesma proposição.

Conforme art. 116, paragrafo único do Regimento Interno ("Após o decurso de cada Legislatura, a indicação apresentada e não atendida caducará, admitindo novo encaminhamento por interesse de qualquer Vereador"), reitero e reencaminho a indicação com dados atualizados para providências.

Justificativa: Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde recebem o salário-base mensal no valor de 1.317,73 (mil trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos) que é inferior ao piso fixado em 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, preconizado pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018;

Considerando que o Ministério da Saúde repassa mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde o valor correspondente a 90% do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que o Ministério da Saúde repassa mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde o incentivo financeiro referente a 5% do valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde;

Justifica-se a presente indicação para que o Poder Executivo promova a equiparação salarial proposta, atendendo ao comando constitucional em especial ao princípio da legalidade estrita.

Quissamã, 27 de abril de 2021.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora